



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO VII

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \text{AC} / \text{PC} && \text{igual ou superior a } 1,0 \\ \text{LG} &= (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) && \text{igual ou superior a } 1,0 \\ \text{SG} &= (\text{A REAL}) / (\text{PC} + \text{ELP}) && \text{igual ou superior a } 1,0 \end{aligned}$$

COMPRAS E SERVIÇOS

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \text{AC} / \text{PC} && \text{igual ou superior a } 0,7 \\ \text{LG} &= (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) && \text{igual ou superior a } 0,7 \\ \text{SG} &= (\text{A REAL}) / (\text{PC} + \text{ELP}) && \text{igual ou superior a } 0,7 \end{aligned}$$

LC = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a longo prazo.

SG = mede a capacidade financeira da empresa a longo prazo para satisfazer as obrigações assumidas perante terceiros, exigíveis a qualquer prazo.

AC = Ativo Circulante.

PC = Passivo Circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo Total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente).